

**Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas**

**Chamada de Seleção Pública de Candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas – 2021  
(Credenciado pela CAPES com conceito 5)**

O Instituto Oswaldo Cruz, unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna público para conhecimento dos interessados, o calendário e as normas para a seleção de candidatos aos cursos de Mestrado em Biologia Computacional e Sistemas do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas (PGBCS).

Objetivo: o Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas do Instituto Oswaldo Cruz tem como principal objetivo a formação de recursos humanos com alta capacidade acadêmica e científica que possam atuar em pesquisa-ensino-produção aplicados em saúde com ênfase nas áreas de Bioinformática e Modelagem Computacional.

## **1 Normas Gerais da Chamada de Seleção Pública**

**1.1 Objetivos da Chamada de Seleção Pública:** A seleção pública de que trata esta chamada será realizada com a finalidade de selecionar e classificar candidatos para ingresso nos cursos de Mestrado do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas (PGBCS) nas seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

Área de concentração: Bioinformática

Linhas de Pesquisa na Área de concentração em Bioinformática:

- a) Evolução e biodiversidade;
- b) Genoma, transcriptoma, proteoma e metaboloma.

Área de concentração: Modelagem Computacional.

Linhas de pesquisa na Área de concentração em Modelagem Computacional:

- a) Biologia de sistemas;
- b) Modelagem matemática e estatística em biociências;
- c) Modelagem molecular de biomoléculas.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

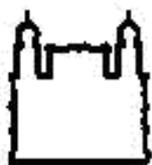
**IOC**  
Instituto Oswaldo Cruz

- 1.2 **Público alvo:** Portadores de diploma de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC, oriundos de cursos nas áreas de ciências exatas, ciências da saúde ou ciências biológicas, interessados no estudo de problemas biológicos em diferentes escalas e níveis de complexidade no âmbito da biologia computacional e da biologia de sistemas.
- 1.3 **Número de vagas:** Serão oferecidas **10 vagas** que poderão ser ampliadas a critério da Comissão de Seleção Pública.
- 1.4 **Bolsas de estudo:** As bolsas disponíveis no Programa de Pós-graduação serão distribuídas de acordo com a classificação obtida nesta Chamada de Seleção Pública, obedecidas as normas das Agências de Fomento. No entanto, o Programa não garante a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados.
- 1.5 **Duração total do curso:** O prazo máximo de conclusão do curso é de 24 meses, incluindo a realização e defesa da dissertação, conforme normas estabelecidas pelo Regimento Geral da Pós-graduação Stricto sensu da Fundação Oswaldo Cruz (<https://portal.fiocruz.br/documento/regimento-da-pos-graduacao-stricto-sensu-da-fiocruz>), estabelecido e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 28/08/2008. Conforme o regulamento do Programa (disponível em <https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/> e [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)).
- 1.6 **Carga horária mínima de dedicação ao curso:** O curso de Mestrado em Biologia Computacional e Sistemas é ministrados em tempo integral, em regime de 40 horas semanais (alunos contemplados com bolsa), e em regime parcial, com dedicação mínima de 20 horas (alunos que não possam ter bolsa, por serem servidores na Fiocruz ou de outra instituição que tenha permitido o afastamento com manutenção de vencimentos, desde que este apresente documento comprovando autorização por sua chefia imediata para realização do curso).

## **2 Inscrição na Chamada de Seleção Pública**

- 2.1 **Período de inscrição e envio da documentação:** o período de inscrição e envio da documentação digitalizada será de 14/12/2020 até as 09:00 horas do dia 18/01/2021.
- 2.2 **Orientações para o processo de inscrição na seleção pública:** o processo de inscrição, análise e julgamento dos candidatos para a seleção de candidatos ao Mestrado em Biologia Computacional e Sistemas do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz será realizado conforme cronograma desta Chamada.

**A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.**



As inscrições serão realizadas *on line* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma:

- a) acessar o endereço eletrônico: [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br);
- b) clicar em inscrição;
- c) clicar no Programa Biologia Computacional e Sistemas;
- d) iniciar inscrição;
- e) salvar a inscrição em PDF e encaminhar juntamente com toda documentação digitalizada, de forma individual e legível, em formato PDF e limitado a 5 megabytes, para o endereço eletrônico ([posgbcs@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbcs@ioc.fiocruz.br) com cópia para [processoseletivobcs@gmail.com](mailto:processoseletivobcs@gmail.com)) até 09:00 do último dia de inscrição. Nesta documentação deve estar contido também o Projeto de dissertação, disponível no final desse documento. O projeto deve ser assinado pelo candidato e pelo orientador (e segundo orientador ou coorientador, se houver);
- f) cada documento deve ser identificado por um nome compatível com seu conteúdo (por exemplo, o arquivo contendo todas as páginas referentes ao diploma de graduação deve ser identificado como "Diploma\_graduação.pdf"). A conclusão da inscrição se encerrará com o envio de toda a documentação. A aceitação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada.
- g) todos os candidatos receberão confirmação da inscrição por meio de mensagem eletrônica. É de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa em caso de não recebimento da confirmação da inscrição no prazo de 24 horas após o envio;
- h) caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar a ajuda disponível na Plataforma SIGA ou entrar em contato com a secretaria do Programa, cujo endereço consta neste documento.

**A ausência de quaisquer dos documentos solicitados resultará na não homologação da inscrição.**

**2.3 Documentação exigida para a inscrição:** a homologação da inscrição somente ocorrerá com o envio de todos os documentos abaixo listados dentro do período de inscrição:

- a) Cópia digitalizada do formulário eletrônico de inscrição preenchido, disponível na internet, acessível pelo sítio da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ na Plataforma SIGA <http://www.sigass.fiocruz.br>; devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia digitalizada do cadastro de pessoas físicas (CPF) e do documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou Registro Nacional Migratório (CRNM) (antiga RNE)
- c) Carta de aceite do orientador.

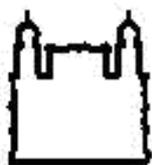


- d) Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma e do histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração indicando data de conclusão do curso, que deverá ser anterior ao período de matrícula e histórico escolar;
- e) Projeto de dissertação no formato PDF, escrito em Português, Inglês ou Espanhol, de acordo com o modelo (Anexo VI).
- f) Comprovante de pagamento de GRU. Orientações em relação a taxa de inscrição, valores e forma de pagamento: será cobrada uma taxa de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), a ser paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). As instruções para a emissão e o preenchimento da GRU estão disponíveis no Anexo IV.

2.4 Isenção da taxa de inscrição (Anexo I): haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou se forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. Somente serão analisados os requerimentos enviados com o comprovante do NIS do site do Ministério do Desenvolvimento, que pode ser acessado pelo endereço:

[https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/index.php](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php)

2.5 **Reserva de vagas (Ações Afirmativas):** do total de vagas destinadas aos cursos de Mestrado, 10% por cento será provida para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula do Superior Tribunal de Justiça – STJ, ou que se auto declararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 1433/2017-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas) deverão preencher e submeter o anexo II (pessoa com deficiência) ou anexo III (autodeclaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta Chamada. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado da seleção pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa da seleção pública serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de



classificação e preenchimento de vagas ao final da chamada de seleção pública. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

### **3 Etapas da Seleção Pública**

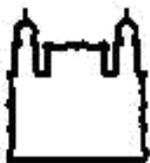
Essa seleção pública se constitui de duas etapas (sendo uma eliminatória e uma classificatória):

**3.1 Etapa 1 – Homologação da inscrição – Eliminatória:** Nesta etapa será feita a conferência da documentação enviada, avaliação do orientador e verificação da adequação do projeto em relação ao escopo e inserção nas linhas de pesquisa do programa. A avaliação do projeto terá auxílio de um ou mais pareceres de especialistas na temática do projeto proposto. A avaliação do projeto a ser desenvolvido como dissertação de mestrado incluirá a originalidade, relevância, especialidade do orientador no tema proposto e exequibilidade no prazo máximo estabelecido no regulamento. Os projetos serão aprovados ou reprovados pelo(s) parecerista(s).

A habilitação do orientador será avaliada pela CPG-BCS, seguindo os critérios contidos no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas (<https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/regulamento-do-programa>), tais como:

- I. Ter título de Doutor (ou notório saber)
- II. Possuir produção científica constante e regular mínima de: a) 03 (três) trabalhos publicados em revistas científicas indexadas e classificadas no Qualis A da área Interdisciplinar da CAPES ou equivalente, ou; b) 02 (dois) trabalhos em revistas Qualis A e 02 (dois) trabalhos Qualis B1 ou; c) 01 (um) trabalhos em revistas Qualis A e 03 (três) trabalhos Qualis B1 ou; d) 05 (cinco) trabalhos em revistas Qualis B1, sendo pelo menos dois deles como primeiro autor, último autor ou autor correspondente. A produção científica será considerada no período dos 3 últimos anos a partir da data de solicitação de orientação de alunos.
- III. Participar em atividades acadêmicas como coordenador de disciplinas (no mínimo uma por ano), atuar como avaliador em seminários de acompanhamento discente, bancas de dissertações, teses e entrevistas de seleção do programa.
- IV. Não apresentar pendências com o Programa de Pós-graduação Stricto sensu em Biologia Computacional e Sistemas tais como: a existência de alunos (de mestrado ou doutorado) fora dos prazos regulamentares de defesa de dissertações/teses, não coordenar disciplina cadastrada e ativa no PPG-BCS, e o incumprimento de qualquer outro item do regulamento do programa.

A ausência de qualquer um dos documentos solicitados assim como a inabilitação do orientador e/ou inadequação do projeto resultará na não homologação da inscrição.



- 3.2 **Etapa 2 – Prova escrita – Eliminatória e Classificatória:** A prova escrita consistirá de perguntas sobre um artigo científico, disponibilizado na Plataforma Siga (<http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21>) e, alternativamente, no sítio da Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas (<https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/>), conforme cronograma desta chamada. Serão atribuídas notas (na escala de 1 a 10). Candidatos que obtiverem pontuação inferior a 6,0 (seis) na prova escrita serão eliminados. As perguntas poderão ser tanto diretamente relacionadas ao artigo (e.g. introdução, métodos, resultados, discussão etc.) quanto ao conhecimento geral do assunto tratado no artigo.

**Orientações para a Prova:**

No dia da prova, realizada remotamente, o candidato deverá ativar e manter a câmera do computador ligada durante todo o período da prova. Será necessário apresentar documento de identificação com foto.

A prova terá duração de 3 horas.

- a) A prova escrita será realizada remotamente, por videoconferência ou programas de computador equivalentes, às 9h, horário de Brasília. Orientações sobre acesso remoto serão enviadas após a homologação da inscrição e a aprovação do projeto.

- 3.2 **Etapa 3 – Entrevista – Classificatória:** Os candidatos aprovados nas etapas anteriores passarão para a etapa seguinte que consiste na apresentação do projeto de dissertação e arguição oral por membros da CPG-BCS e/ou pesquisadores convidados. Cada candidato fará uma apresentação oral do seu projeto com duração máxima de 20 minutos mais arguição. A arguição constará de perguntas que poderão ser tanto diretamente relacionadas ao projeto (Introdução, Metodologia e Desenho Experimental, Cronograma, Referências Bibliográficas e, se houver, Resultados Preliminares) quanto ao conhecimento geral do aluno sobre o tema do mesmo.

Serão atribuídas notas (na escala de 1 a 10) aos seguintes quesitos com diferentes pesos:

- a. Projeto de pesquisa (Originalidade e exequibilidade conforme cronograma proposto) (Peso 1);
- b. Arguição oral (Peso 2).

A nota final será composta pela média ponderada em cada um dos quesitos, totalizando 10 pontos.

3.2.1 **Orientações para a apresentação oral do projeto:**

A apresentação será realizada remotamente, por videoconferência ou programas de computador equivalentes. Orientações sobre acesso remoto serão enviadas após a homologação da inscrição e a aprovação do projeto.



**Nesta etapa será obrigatória a autorização da gravação e utilização da imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para a Etapa 2 da seleção pública para o curso de Mestrado em Biologia Computacional e Sistemas (Anexo V)**

- 3.3 O resultado final será calculado atribuindo-se peso 1 à prova escrita (PE) e peso 1 à entrevista (E), segundo a fórmula:  $NF = (PE + E)/2$ . Os candidatos que obtiverem nota final menor do que 6,0 (seis) serão eliminados.

#### **4 Interposição de recursos nas etapas da seleção pública**

- 4.1 A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 8 desta chamada de seleção pública, deve ser dirigida a Comissão de Seleção Pública (CSP) do Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas em formulário próprio (anexo VI), através do e-mail [posgbcs@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbcs@ioc.fiocruz.br), com cópia para [processoseletivobcs@gmail.com](mailto:processoseletivobcs@gmail.com). Após a divulgação do resultado final de cada etapa, não caberá mais qualquer tipo de recurso.

Ao final de cada etapa, será divulgada uma lista dos candidatos classificados para a etapa subsequente na Plataforma Siga (<http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=64>) e, alternativamente, no sítio da Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas (<https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/>).

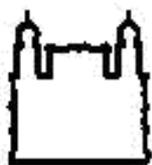
**Em caso do não cumprimento do item 4, o recurso do candidato não será recebido.**

#### **5 Aprovação e Classificação**

Estarão aprovados e aptos à matrícula os candidatos que obtiveram nota final igual ou maior que seis (6). A classificação se dará segundo a nota final. Caso o número de candidatos aprovados na seleção seja superior ao número de vagas previstas nesta chamada pública (ver item 1.3), serão classificados, no máximo, até 50% de candidatos a mais do número de vagas previstas.

##### **5.1 Critérios de desempate entre os candidatos**

Em caso de empate na classificação final, entre dois ou mais candidatos, será utilizado como critério de desempate a maior nota na Arguição Oral e, persistindo o empate, será decidido por sorteio.



## 6 Matrícula

Após aprovação na seleção na pública e convocação, o candidato deve formalizar sua matrícula no Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz no período estabelecido no Cronograma desta Chamada de Seleção Pública.

### 6.1 Documentação necessária para a matrícula:

- a) Ata de defesa da graduação, caso o aluno tenha defendido após a inscrição no processo seletivo.

**Em razão das restrições de deslocamento devido a pandemia de COVID-19, os documentos que necessitem de assinatura deverão conter assinatura digital do aluno e orientador, quando necessário. Informamos ainda que após o término da pandemia, os documentos originais (enviados para a inscrição e para a matrícula) deverão ser autenticados e entregues na Secretaria Acadêmica.**

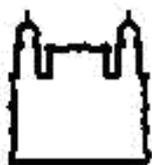
### 6.2 Documentos que deverão ser entregues com os originais, após a Pandemia.

- a) Projeto em formato digital corrigido seguindo as recomendações da banca avaliadora assinado pelo orientador, juntamente com carta indicando onde as alterações foram feitas.
- b) 02 (duas) fotos tamanho 3x4.

**\* Formas de autenticação de documentos de acordo com a Lei Nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, inciso IV do Art. 3º da Lei 13.726:**

- a) Autenticação por servidor (assinatura e número de SIAPE) ou carimbo;
- b) Autenticação feita em cartório; ou
- c) Declaração de autenticidade para cada cópia de documento quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade. Os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

**Parágrafo único: É de responsabilidade do aluno a veracidade das informações disponibilizadas no ato da matrícula.**



## **7 Disposições Gerais**

- 7.1 Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere a presente Chamada de Seleção Pública.
- 7.2 A Plataforma utilizada e horário da arguição oral serão informados obrigatoriamente através da Plataforma SIGASS ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) e alternativamente através ([www.ioc.fiocruz.br/pgbcs](http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcs)).
- 7.3 A Comissão de Seleção Pública convocará tantos candidatos aprovados/classificados, quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes.
- 7.4 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no período determinado no Cronograma da presente Chamada de Seleção Pública, conforme orientações da Secretaria do PGBCS.
- 7.5 O resultado final será homologado pela Coordenação do Biologia Computacional e Sistemas do IOC/FIOCRUZ e os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção Pública em conjunto com a Comissão de Pós-graduação deste Programa.

Mais informações sobre o Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas, incluindo corpo docente, estrutura curricular e linhas de pesquisas, podem ser obtidas diretamente na internet, nos seguintes endereços eletrônicos: [www.ioc.fiocruz.br/pgbcs](http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcs) ou [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br).

O PGBCS gostaria de ouvir sua opinião sobre o processo seletivo. Sugestões podem ser enviadas para: [posgbc@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbc@ioc.fiocruz.br).



## 8 Cronograma

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Período de Inscrição e envio dos documentos                           | 14/12/2020 a 18/01/2021 |
| Pedidos de isenção da taxa de inscrição                               | 14/12/2020 a 08/01/2021 |
| Homologação e divulgação do pedido de isenção da taxa de inscrição    | 11/01/2021              |
| Solicitação de recurso da Homologação de isenção da taxa de inscrição | 12/01/2021              |
| Resultado da Homologação de isenção da taxa de inscrição após recurso | 13/01/2021              |
| Homologação e divulgação do resultado da inscrição                    | 08/02/2021              |
| Recurso da Homologação da inscrição                                   | 09/02/2021              |
| Resultado da Homologação da inscrição após recurso                    | 10/02/2021              |
| Divulgação do artigo para prova escrita                               | 11/02/2021              |
| Prova escrita   | 22/02/2021              |
| Resultado da prova escrita  | 24/02/2021              |
| Recurso do resultado da prova escrita                                 | 25/02/2021              |
| Resultado do recurso prova escrita                                    | 26/02/2021              |
| Apresentação Oral do Projeto/Arguição                                 | 01/03 a 03/03/2021      |
| Resultado da Apresentação Oral do Projeto/Arguição                    | 04/03/2021              |
| Solicitação de recurso da Apresentação Oral                           | 05/03/2021              |
| Resultado Apresentação Oral após recurso                              | 08/03/2021              |
| Resultado final   | 08/03/2021              |
| Matrícula   | 09/03 a 05/07/2021      |

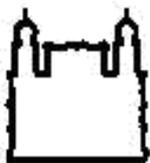
Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020

Ana Carolina Ramos Guimarães

Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas

Instituto Oswaldo Cruz

FIOCRUZ



**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

|  |                         |                         |
|--|-------------------------|-------------------------|
| <b>Nome:</b>                                 |                         |                         |
| <b>NIS – Número de Identificação Social:</b> |                         | <b>CPF:</b>             |
| <b>Data de nascimento:</b>                   |                         | <b>Sexo:</b>            |
| <b>Nº da identidade (RG):</b>                | <b>Órgão Expedidor:</b> | <b>Data de emissão:</b> |
| <b>Nome da Mãe:</b>                          |                         |                         |

- Declaro ser candidato:

I- amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou

II- candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou;

III- candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007

- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.

- No caso de declaração falsa:

- Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.

- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**ANEXO II**

**FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- 1) Nome do requerente: \_\_\_\_\_
- 2) Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- 3) Identidade: \_\_\_\_\_
- 4) Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_
- 5) CPF: \_\_\_\_\_

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

---

---

---

---

- DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos na seleção pública para ingresso no Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas.

- DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

- DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) candidato(a)



**ANEXO III**

**FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO**

- 1) Nome do requerente: \_\_\_\_\_
- 2) Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- 3) Identidade: \_\_\_\_\_
- 4) Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_
- 5) CPF: \_\_\_\_\_

- DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) preto ( ) pardo ou ( ) indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas/IOC.

- DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

- DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o Processo seletivo.

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**ANEXO IV**

**INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET**

O candidato deve emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

**Preencher os campos com os seguintes dados:**

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 254427

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

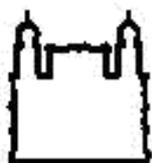
Valor Principal: R\$ 129,00

Valor total: R\$ 129,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição.

**OBSERVAÇÕES:**

- Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.



**ANEXO V**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS  
EDUCACIONAIS E DE PESQUISA**

Eu, \_\_\_\_\_ candidato(a) na Chamada de Seleção Pública para o curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas inscrição nº \_\_\_\_\_ tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para a segunda etapa de Mestrado/Doutorado desta Chamada de Seleção Pública.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino e a pesquisa explicitadas acima. Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas do IOC/Fiocruz. Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

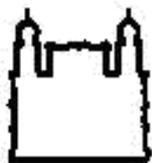
Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas do IOC/Fiocruz, disponível para consulta.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) candidato(a)





## **ANEXO VII**

### **Modelo Projeto**

O projeto de pesquisa proposto deverá estar no escopo do programa de pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas que consiste no desenvolvimento e aplicação de dados analíticos e métodos teóricos, modelagem matemática e técnicas de simulação computacional ao estudo de sistemas biológicos, comportamentais e sociais aplicados em saúde.

O projeto de dissertação de mestrado, com no máximo 20 páginas, deverá conter as seguintes seções:

- a) Capa contendo: título do projeto, identificação do aluno, orientador, afiliação do laboratório e área de concentração (modelo a seguir)
- b) Resumo
- c) Introdução e justificativa
- d) Hipótese
- e) Objetivos
- f) Metodologia
- g) Cronograma de execução
- h) Resultados esperados
- i) Referências bibliográficas



Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas

(Favor preencher os campos, sem fazer nenhuma modificação no formato)

**TÍTULO DO PROJETO**

**NÍVEL**

**Mestrado ou Doutorado Acadêmico**

**CANDIDATO**

**ORIENTADOR(ES)**

**ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:** (marque apenas uma)

( ) Bioinformática ( ) Modelagem Computacional

**Linhas de pesquisa** (marque apenas uma)

( ) 1. Evolução e biodiversidade.

( ) 2. Genoma, transcriptoma, proteoma e metaboloma.

( ) 3. Modelagem molecular de biomoléculas.

( ) 4. Biologia de sistemas.

( ) 5. Modelagem matemática e estatística.

**LOCAL(IS) ONDE O PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO**

**DATA E ASSINATURA**

Data: \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 2º Orientador (opcional)